

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º PS- 756/2014 - LOTE 10A DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DE UMA REDE IP MULTISSERVIÇOS ABRANGENDO O ESTADO DE MINAS GERAIS E PONTOS NAS CIDADES DE SÃO PAULO, BRASÍLIA E RIO DE JANEIRO, BEM COMO DE SERVIÇOS DE VALOR ADICIONADO DE ACESSO INTERNET E DE TRÂNSITO INTERNET, ALÉM DE FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES PARA A ADMINISTRAÇÃO INTEGRADA DO CONTRATO, QUE ENTRE SI FAZEM A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE, INVESTIDA DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI DELEGADA PELO ARTIGO 5º DO DECRETO ESTADUAL Nº 45.006, DE 09/01/2009 E A VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A.

Pelo presente instrumento, resolvem as partes celebrar o presente termo aditivo ao contrato nº **PS-756/2014 - LOTE 10A**, tudo em conformidade com a Lei Estadual nº 14.167 de 10/01/2002, Lei Federal 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto Estadual nº 44.786 e o Decreto Estadual nº 45.006, de 09/01/2009, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, e pelos termos e condições abaixo descritas, mutuamente aceitas e reciprocamente outorgadas, por si e sucessores:

CONTRATANTE

NOME: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE

ENDEREÇO: Rodovia Papa João Paulo II, 4001, Cidade Administrativa, Edifício Gerais, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG

CNPJ/MF: 16.636.540/0001-04

REPRESENTANTE LEGAL: Diretor Presidente, Sr. Rodrigo Antônio de Paiva

RG:M-756.449 **CPF:** 519.291.476-00

REPRESENTANTE LEGAL: Diretor Técnico, Sr. Ladimir Lourenço dos Santos Freitas

RG:MG-2.834.797 **CPF:** 698.824.956-72

CONTRATADA:

NOME EMPRESARIAL: VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A.

ENDEREÇO: Av. Albita, nº 131, Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte/MG

CNPJ/MF: 05.872.814/0007-25

REPRESENTANTE LEGAL: Daniel Albuquerque Cardoso

RG: 91003030532 **CPF:**507.332.813-20

REPRESENTANTE LEGAL: Carla Cristina Barboza Cardilo

RG: 25781073 **CPF:**245.482.748-47

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL do prazo de vigência do contrato PS- 756/2014 - LOTE 10A, com fundamento no art. 57, § 4º, da Lei n. 8.666/93.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 A vigência do contrato será prorrogada, excepcionalmente, por mais 12 (doze) meses, de 15 de novembro de 2019 a 14 de novembro 2020, conforme dispõe o art 57, § 4º, da Lei 8.666/93, podendo ser rescindo antecipadamente em caso de início da execução do novo contrato derivado de novo procedimento licitatório, sem o pagamento de indenização.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 A publicação do extrato do presente instrumento, no órgão oficial de imprensa de Minas Gerais, correrá a expensas da CONTRATANTE, nos termos da Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993.


CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente instrumento.

E assim, justas e avençadas, firmam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual forma e teor.

Belo Horizonte, 14 de NOVEMBRO de 2019.


**COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS -
PRODEMGE**


Ladimir Lourenço dos Santos Freitas
Diretor Técnico
RG: MG-2.834.797
CPF: 698.824.956-72


Rodrigo Antônio de Paiva
Diretor-Presidente
RG: M-756.449
CPF: 519.291.476-00

VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A.


Daniel Albuquerque Cardoso
RG: 91003030532
CPF: 507.332.813-20


Carla Cristina Barboza Cardilo
RG: 25781073
CPF: 245.482.748-47